



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EDITAL N.º 585/2023

Declaração de Retificação do Edital nº 580/2023, de 31 de julho

Nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no uso da competência que me é conferida pelo Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 7 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, da mesma data, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que Edital n.º 580/2023, de 31 de julho, publicado na imprensa no dia 1 de agosto de 2023, saiu com a seguinte inexatidão, que seguidamente se retifica:

Edital n.º 580/2023, de 31 de julho

No segundo parágrafo, onde se lê “*com início a 8 de agosto e termo a 14 de setembro de 2023*”, deve ler-se “*com início a 9 de agosto e termo a 7 de setembro de 2023*”.

Paços do Município, aos 1 de agosto de 2023.

O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara Municipal

João José Nascimento Rodrigues

4010

7/8/2023

10/08/2023

00000002